



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 344/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2016, PUBLICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A SOCIEDADE HOSPITALAR DE CAIÇARA (19 CRS) – CAIÇARA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 23598-20.00/07-9

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a SOCIEDADE HOSPITALAR DE CAIÇARA, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.899.444/0001-01, CNES sob o nº. 2228548, com sede na Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro – CAIÇARA/RS, CEP.: 98440-000, fone: (55) 3738-1133, neste ato representada por seu Presidente, Sr. GENTIL SANTO ANDREOLA, portador da Carteira de Identidade nº. 3034087472, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 063.746.110-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 159/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **13 de outubro de 2017 até 13 de outubro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 159/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados à população do SUS no município de CAIÇARA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 4379/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº. 652 à nº. 653, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 23598-20.00/07-9.

CLÁUSULA SEGUNDA


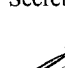

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 1681 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065 e/ou 8065	Projeto.....: 8516
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 11180
Empenho.....: 17004253714	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 10/10/2017	Empenho.....: 17004253808
	Data.....: 10/10/2017

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 13 de OUTUBRO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

GENTIL SANTO ANDREOLA
Presidente da Sociedade Hospitalar de Caiçara

PORTARIA Nº. 82/2017-DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
I - Designar os servidores, **Horis Luis Garcia Rizzon**, Perito Criminal, Id. Funcional nº. 2378647/01, **Aline Dutra**, Id. Funcional nº 3497410/01, Assessora Administrativa, **Andrei Rôehrs Portinho**, Id. Funcional nº 3780325/01, Perito Criminal e **Cláudio Xavier Machado**, Perito Criminal, Id. Funcional nº 3094278/02, para, sob a presidência do primeiro, formar a **Comissão de Infrações de Trânsito e Acidentes do Instituto-Geral de Perícias**, conforme Decreto 47.571/2010.
Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Porto Alegre, 20 de outubro de 2017.

Eduardo Lima Silva,
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias.

Codigo: 1825087

Superintendência dos Serviços Penitenciários

SUPERINTENDENTE: MARLI ANE STOCK
End: Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002308-12.02/14-3
CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários/SSP
CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.
OBJETO: Instalação de tela sobre o pátio de sol da Penitenciária Modulada Estadual de Osório.
VALOR: R\$80.828,65
RECURSO FINANCEIRO: U.O. 12.02, Projeto 5695, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Recurso 0001
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 19/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, e legislações pertinentes e posteriores.
ASSINATURA EM: 29-09-2017
Porto Alegre, RS, em 20 de Outubro de 2017.
Liciane Waltermann da Mota
Diretora Administrativa

Codigo: 1825043

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003144-12.02/14-4
CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários/SSP
CONTRATADA: Dorr e Grabin Ltda.
OBJETO: Construção do cercamento externo do Complexo Prisional de Canoas.
VALOR GLOBAL: R\$345.421,43
RECURSO FINANCEIRO: U.O. 12.02, Projeto 5694, Natureza da Despesa 4.4.90.51.5104, Recurso 0001.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 10/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, e legislações pertinentes e posteriores.
ASSINATURA EM: 19-10-2017
Porto Alegre, RS, em 20 de Outubro de 2017.
Liciane Waltermann da Mota
Diretora Administrativa

Codigo: 1825458

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

DIVERSOS

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO SEMA/FRH-RS - FUNDAÇÃO MARONNA - COMITÊ IBICUI Nº 59/2013

I - **PARTÍCIPES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a intervenção do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul e a Fundação Maronna, com a intervenção do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicui. II - **OBJETO**: Prorrogação de Ofício da vigência do **CONVÊNIO SEMA/FRH-RS - FUNDAÇÃO MARONNA - COMITÊ IBICUI Nº 59/2013**, por mais 41 (quarenta e um) dias, a contar de 23 de outubro de 2017, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos referente a primeira parcela por parte do Estado do Rio Grande do Sul. III - **FUNDAMENTO LEGAL**: Atínea "c" da Subcláusula Primeira da Cláusula Segunda do Convênio. IV - **ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO**: Expediente nº 3799-0500/13-5, e FPE nº 681/2013. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.
Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

Ana Maria Pellini
Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1825061

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 008722-0567/15-3

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/021672

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Proteção Ambiental; CONTRATADO: Gente Seguradora S/A; OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 meses.; PRAZO: 03/11/2016 até 03/11/2018

Codigo: 1825456

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 023598-2000/07-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/021556

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Soc Hospi Calcara, OB- JETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/344/2017, Processo: nº. 23598-20.00/07-9, celebrado em 13-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SOCIEDADE HOSPITALAR DE CAIÇARA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 13 de outubro de 2017 até 13 de outubro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 159/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 13/10/2016 até 13/10/2018; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/159/2016. Número Empenho: 17004253714; 17004253808.

Codigo: 1825408

Assunto: Contrato
Expediente: 009417-2000/16-3

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/021571

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Nossa Senhora da Piedade; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/358/2017, Processo: nº. 9417-2000/16-0, celebrado em 17-09-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 17 de outubro de 2017 até 17 de outubro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 167/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 167/2016. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 167/2016. CLÁUSULA QUARTA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 167/2016, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 17/10/2016 até 17/10/2018; VALOR: R\$ 1.060.728,84 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/167/2016. Número Empenho: 17004313654; 17004313668.

Codigo: 1825409

Assunto: Contrato
Expediente: 014202-2000/08-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/022350

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Congr Irmãs Servas da Imac Conc Virgem Maria; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/346/2017, Processo: nº. 14202-2000/08-0, celebrado em 20-10-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 23 de outubro de 2017 até 23 de outubro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 582/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 582/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 582/2014. CLÁUSULA QUARTA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 582/2014, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 23/10/2014 até 23/10/2018; VALOR: R\$ 4.678.894,08 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8525 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/582/2014. Número Empenho: 17004252095; 17004252235.

Codigo: 1825410